



RESOLUÇÃO N° 017/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Referenda a Portaria nº 008/2012-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 008/2012-PGM;

considerando o Processo nº 028/2009-PGM e despachos exarados à folha 232;

considerando as decisões tomadas durante a 89ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 008/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Juliana Mosconi Magro, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45151, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Prof. Dr. Hélio Conte (UEM/DBC) e Prof. Dr. José Luis da Conceição Silva (Unioeste) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Profª Drª Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro (Unioeste).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -